



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



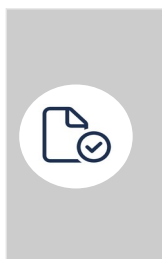
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, 03.214.160/0001-21



Equipe de Planejamento

Katiuce Marques Alves



Objeto Detalhado

4. **Manutenção preventiva e corretiva em oficinas conveniadas** - Vantagens: - Parcerias com oficinas locais podem gerar custo reduzido e suporte rápido. - Possibilidade de adequar o contrato conforme necessidade local, garantindo maior flexibilidade. - Suporte mais personalizado em relação às especificidades da frota municipal. - Desvantagens: - Dificuldade em assegurar a qualidade do serviço se não houver um acompanhamento rigoroso. - Dependência da disponibilidade das oficinas conveniadas; risco de atrasos nos reparos.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Falta de padronização na qualidade dos serviços prestados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Danos recorrentes aos veículos da frota devido a reparos inadequados ou uso de peças de baixa qualidade.		
Ações Preventivas		Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Estabelecimento de critérios técnicos mínimos e certificação obrigatória das oficinas participantes.	Katiuce Marques Alves
Adoção de avaliações periódicas de desempenho das oficinas, com penalidades por não conformidade.	Alex Pereira de Oliveira
Ações de Contingência	Responsável
Afetar contratos das oficinas reincidentes e direcionar a demanda para outras oficinas previamente credenciadas.	Jacob André Bringsken
Realizar auditorias técnicas extraordinárias nos serviços considerados insatisfatórios.	Katiuce Marques Alves

Risco Médio - Dificuldades de fiscalização efetiva dos serviços realizados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Serviços realizados sem o adequado controle, aumentando o risco de desvios ou fraudes.		
Ações Preventivas	Responsável	
Implementação de sistema informatizado para registro, acompanhamento e aprovação dos serviços executados.	Katiuce Marques Alves	
Treinamento dos servidores encarregados da fiscalização e elaboração de checklists de verificação.	Katiuce Marques Alves	
Ações de Contingência	Responsável	
Realização de inspeções surpresas nas oficinas e nos veículos após manutenção.	Valdecir Schwaab	
Revisão contratual para reforçar obrigações e aumentar mecanismos de controle em caso de não conformidade identificada.	Katiuce Marques Alves	

Risco Médio - Atraso na entrega dos veículos contratados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Comprometimento do início de operações ou renovação de frota, dificultando a execução dos serviços públicos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Definir prazos de entrega claros e inserir penalidades por atraso em contrato.	Alex Pereira de Oliveira	
Monitorar o andamento do fornecimento junto ao contratado (follow-up semanal).	Kenia Luriã de Almeida Fernandes	
Ações de Contingência	Responsável	
Acionamento imediato do fornecedor para esclarecimentos e tomada de providências.	Jacob André Bringsken	
Mobilizar fornecedores remanescentes da licitação em casos de descumprimento grave do contratado.	Katiuce Marques Alves	

Risco Médio - Falta de garantia e assistência técnica após a aquisição		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Risco de indisponibilidade dos veículos em caso de falhas logo após a aquisição, resultando em custos adicionais não previstos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Incluir cláusulas específicas de garantia contratual mínima e oferta de assistência técnica regionalizada.	Tangriane Miranda da Silva Medeiros	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Verificar antecedentes dos fornecedores em relação ao suporte pós-venda.	Katiuce Marques Alves
Ações de Contingência	Responsável
Acionar o fornecedor judicialmente em caso de descumprimento do suporte dentro do prazo de garantia.	Alex Pereira de Oliveira
Contratar serviço de manutenção corretiva emergencial até a regularização da assistência contratual.	Katiuce Marques Alves

ETP nº 8700/2026 - 4. **Manutenção preventiva e corretiva em oficinas conveniadas** - Vantagens: - Parcerias com oficinas locais podem gerar custo reduzido e suporte rápido. - Possibilidade de adequar o contrato conforme necessidade local, garantindo maior flexibilidade. - Suporte mais personalizado em relação às especificidades da frota municipal. - Desvantagens: - Dificuldade em assegurar a qualidade do serviço se não houver um acompanhamento rigoroso. - Dependência da disponibilidade das oficinas conveniadas; risco de atrasos nos reparos.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 3 de Fevereiro de 2026

Katiuce Marques Alves
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
611/2025

Tangriane Miranda da Silva Medeiros
secretária



Documento assinado eletronicamente por **KATIUCE MARQUES ALVES**, em 04/02/2026 - 09:08:24, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **TANGRIANE MIRANDA DA SILVA MEDEIROS**, em 03/02/2026 - 08:58:27, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c7c1ac5b-e451-434f-abdf-cc0e0ec78485